

2º EDIÇÃO

CONCURSO FORENSE

DA POLÍCIA CIENTÍFICA

2ª EDIÇÃO
**CONCURSO
FORENSE**
DA POLÍCIA CIENTÍFICA

EDITAL – CONCURSO FORENSE 2026

**IMAGEM EDMOND
EM EVIDÊNCIA LOCARD**
CONCURSO DE FOTOGRAFIA FORENSE CONCURSO DE LAUDOS FORENSES

PREMIAÇÃO
**JUAN
VUCETICH**
DE PAPILOSCOPIA FORENSE



2º EDIÇÃO
**CONCURSO
FORENSE**
DA POLÍCIA CIENTÍFICA

EDITAL – CONCURSO FORENSE 2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Concurso Forense 2026 da Polícia Científica do Rio Grande do Norte tem por finalidade reconhecer, valorizar e incentivar a produção técnica, científica e artística desenvolvida pelos(as) servidores(as) da instituição, promovendo o aprimoramento contínuo das atividades periciais e o fortalecimento da cultura institucional.

O certame possui caráter **cultural, técnico e institucional**, sem fins lucrativos, e será realizado sob a coordenação da Assessoria de Comunicação Social.

O concurso será composto pelas seguintes modalidades:

- **Imagem em Evidência** – Concurso de Fotografia Forense
- **Edmond Locard** – Concurso de Laudo Forense
- **Juan Vucetich** – Premiação em Papiloscopia Forense

2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período compreendido entre **4 de maio e 30 de junho de 2026, até às 23h59 do último dia**, mediante preenchimento de formulário oficial disponibilizado pela comissão organizadora.

A inscrição é **gratuita** e implica na aceitação integral das disposições previstas neste edital.

2º EDIÇÃO
**CONCURSO
FORENSE**
DA POLÍCIA CIENTÍFICA

EDITAL – CONCURSO FORENSE 2026

IMAGEM EM EVIDÊNCIA

CONCURSO DE FOTOGRAFIA FORENSE

3. OBJETIVO

Valorizar a fotografia forense enquanto instrumento técnico e meio de expressão visual, evidenciando a sensibilidade, a precisão e o olhar profissional dos(as) servidores(as) no exercício da atividade pericial.

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar exclusivamente servidores(as) ativos(as) da Polícia Científica do RN.

Cada participante poderá inscrever **01 (uma) fotografia**, de autoria própria, inédita e não premiada em outros concursos.

A fotografia deverá ter sido produzida no período compreendido entre **1º de agosto de 2025 e 30 de junho de 2026**.

- Não serão aceitas inscrições de trabalhos que:

- I – tenham sido produzidos fora do período estabelecido;
- II – tenham sido premiados em outros concursos;
- III – não sejam de autoria do participante;
- IV – apresentem qualquer forma de manipulação que comprometa a fidelidade do registro pericial.

EDITAL – CONCURSO FORENSE 2026

5. CATEGORIAS

O participante deverá optar por apenas uma das seguintes categorias:

- **Papiloscopia**
- **Meio Ambiente**
- **Crimes Contra a Vida** (vedada qualquer forma de exposição de vítimas)
- **Geral**

6. ESPECIFICAÇÕES E ENVIO DAS IMAGENS

As fotografias deverão ser encaminhadas em formato **JPEG** ou **PNG**, com resolução mínima de **300 DPI**, devendo o arquivo conter:

- título da fotografia;
- nome completo do(a) autor(a).

É vedada a manipulação digital que altere substancialmente a realidade do registro pericial.

7. RESTRIÇÕES LEGAIS E ÉTICAS

As fotografias deverão observar rigorosamente os princípios éticos e a legislação vigente, sendo vedada a inscrição de imagens que:

- I – exponham vítimas ou permitam sua identificação;
- II – violem a dignidade da pessoa humana;
- III – contrariem dispositivos legais, especialmente a Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade) e o art. 212 do Código Penal.

O descumprimento dessas disposições implicará desclassificação imediata.

EDITAL – CONCURSO FORENSE 2026

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As fotografias serão avaliadas por comissão julgadora, considerando os seguintes critérios:

- I – qualidade técnica (nitidez, enquadramento e iluminação);
- II – originalidade e criatividade;
- III – pertinência à categoria escolhida;
- IV – valor estético e expressividade visual.

9. DIREITOS AUTORAIS

O(a) autor(a) permanece titular dos direitos morais sobre a obra. Ao efetuar a inscrição, o participante autoriza, de forma gratuita e não exclusiva, a utilização da imagem pela Polícia Científica do RN para fins institucionais, educativos e de divulgação, com a devida atribuição de autoria.

10. PREMIAÇÃO

As fotografias com melhor avaliação receberão premiação institucional, conforme critérios definidos pela comissão organizadora, além de certificados de reconhecimento emitidos pela Polícia Científica do RN.

As obras selecionadas poderão:

- compor exposições institucionais;
- ser divulgadas nos canais oficiais da instituição;
- integrar materiais institucionais.

2º EDIÇÃO
**CONCURSO
FORENSE**
DA POLÍCIA CIENTÍFICA

EDITAL – CONCURSO FORENSE 2026

EDMOND LOCARD

CONCURSO DE LAUDOS FORENSES

11. OBJETIVO

Reconhecer e valorizar a excelência técnico-científica na elaboração de laudos periciais, incentivando a produção qualificada e o aperfeiçoamento contínuo dos(as) servidores(as).

12. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar servidores(as) ativos(as) da Polícia Científica do RN.

Cada participante poderá inscrever 01 (um) laudo pericial, de autoria individual ou coletiva, sob sua responsabilidade direta.

13. TEMA E FORMATO

O laudo deverá:

I – ter sido produzido no âmbito das atividades da Polícia Científica do RN;

II – ter sido elaborado no período compreendido entre **1º de agosto de 2025 e 30 de junho de 2026**;

III – manter o rigor técnico-científico característico de documentos periciais oficiais.

Não serão aceitos trabalhos que:

- tenham sido produzidos fora do período estabelecido;
- tenham sido premiados em outros concursos.

O envio deverá ser realizado em formato **PDF**, contendo:

- identificação do(s) autor(es);
- cargo(s);
- unidade(s) de lotação.

EDITAL – CONCURSO FORENSE 2026

14. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por comissão julgadora, com base nos seguintes critérios:

- I – clareza e objetividade na exposição;
- II – rigor técnico-científico;
- III – correção terminológica;
- IV – relevância técnica do caso;
- V – padronização conforme normas institucionais.

Cada critério será pontuado de 0 a 10, sendo a nota final obtida por média aritmética.

15. ÉTICA E RESPONSABILIDADE

O participante é integralmente responsável pela veracidade das informações e pela autoria do trabalho apresentado.

Serão desclassificados trabalhos que apresentem plágio, inconsistências relevantes ou qualquer violação ética.

16. DIREITOS AUTORAIS

Os direitos autorais permanecem com os autores, nos termos da legislação vigente.

A inscrição implica autorização para uso institucional do material, sem fins lucrativos, com a devida atribuição de autoria.

17. RESULTADOS E PREMIAÇÃO

Os trabalhos com melhor desempenho receberão premiação institucional, conforme critérios definidos pela comissão organizadora.

2º EDIÇÃO
**CONCURSO
FORENSE**
DA POLÍCIA CIENTÍFICA

EDITAL – CONCURSO FORENSE 2026

Os laudos premiados poderão:

- ser divulgados institucionalmente;
- compor publicações técnicas;
- ser apresentados em eventos científicos e institucionais.

PREMIAÇÃO
**JUAN
VUCETICH**
DE PAPILOSCOPIA FORENSE

O Prêmio Juan Vucetich tem por finalidade reconhecer e valorizar o(a) servidor(a) da Polícia Científica do RN que tenha se destacado, ao longo do período de referência, pela contribuição relevante às atividades de Papiloscopia Forense no âmbito institucional.

A premiação será concedida ao(à) profissional que, no exercício de suas atribuições, tenha apresentado desempenho de destaque, considerando a qualidade técnica dos trabalhos realizados, a relevância das contribuições para a atividade pericial e o impacto institucional de sua atuação.

A indicação do(a) servidor(a) premiado(a) será realizada pelo setor de Papiloscopia, com base na análise das atividades desenvolvidas ao longo do período anual, não havendo processo de inscrição para esta modalidade.

2º EDIÇÃO
**CONCURSO
FORENSE**
DA POLÍCIA CIENTÍFICA

EDITAL – CONCURSO FORENSE 2026

Serão considerados, entre outros aspectos:

- I – excelência técnica na execução dos exames papiloscópicos;
- II – contribuição para a elucidação de casos;
- III – grau de complexidade dos trabalhos realizados;
- IV – colaboração com o aprimoramento das práticas periciais;
- V – comprometimento com a atividade institucional.

O(a) servidor(a) selecionado(a) receberá premiação institucional, conforme critérios definidos pela comissão organizadora, podendo incluir certificado de reconhecimento e outras formas de valorização profissional.

A atuação premiada poderá ser divulgada nos canais oficiais da instituição, bem como apresentada em eventos institucionais, observadas as restrições legais e éticas aplicáveis.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I – A inscrição implica aceitação integral deste edital;
- II – Os casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora;
- III – O concurso possui caráter exclusivamente cultural e institucional;
- IV – A cerimônia de premiação será realizada no mês de agosto de 2026, em alusão ao aniversário da instituição.

**CLIQUE AQUI PARA SE INCREVER NA
CATEGORIA DESEJADA**

